



Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, ao(s) 03 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2025, às 17h09m, a empresa CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.277/0001-19, realizou a entrega do envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, em um único envelope, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 e ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

EMPRESA: CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO

TELEFONE: (42) 9 8842-9919

E-MAIL: amandaimperador1@gmail.com

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.

Mariana Massuqueto

Mariana De Campos Massuqueto

Servidor(a) Responsável

pelo recebimento da documentação

Wanderlei José de Paula Junior

Wanderlei José de Paula Junior
(Assessoria Contábil Imperador)

Responsável

pela entrega da documentação

ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO
A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS

O interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, divulgado pelo consórcio intermunicipal de saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, nos termos do Edital de Credenciamento Público nº. 003/2025.

Razão Social: CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA
Nome Fantasia: CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA
CNPJ: 10.661.277/0001-19
Inscrição Estadual: ISENTO CNES: 9595325
Endereço comercial: AV GUARAPUAVA nº 1011
Complemento: ANDAR 10 SALA 101 Bairro: CIDADE DOS LAGOS
CEP: 85.051-010 Cidade: GUARAPUAVA
Estado: PARANA

RELAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
71	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	R\$ 40,00

Guarapuava- Pr, 03 de dezembro de 2025.
Assinado de forma digital por
FERNANDO HENRIQUE LUZ
CAPUANO:29192422888
Dados: 2025.12.03 13:51:27 -03'00'
FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO

Avenida Guarapuava, nº 1011 -Cidade dos Lagos CEP 85.053-525 – Guarapuava-PR.



CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA – ME.

CNPJ nº 10.661.277/0001-19

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21 de janeiro de 1982, médico, inscrito no CPF sob nº 291.924.228-88, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 30.205.254-9 do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Capitão Frederico Virmond, 952 – Casa 02 – Alto da XV – CEP 85065-580 – Guarapuava – Paraná.

VANESSA PEREIRA GOMES, brasileira, solteira, maior, nascida em 21 de junho de 1976, médica, inscrita no CPF sob nº 264.028.578-58, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 25.151.864-4 do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt de São Paulo, residente e domiciliada na Rua Capitão Frederico Virmond, 952 – Casa 02 – Alto da XV – CEP 85065-580 – Guarapuava – Paraná.

Na qualidade de sócios componentes da empresa **CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA – ME – CNPJ nº 10.661.277/0001-19**, com sede e foro na Rua Professora Leonídia, 1203 – Sala 02 – Centro – CEP 85010-230 – Guarapuava – Paraná, sociedade empresarial, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41206388393, por despacho em sessão de 28 de janeiro de 2009, resolvem de comum e pleno acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Fica alterado a Cláusula Segunda do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

Sede e domicílio da empresa na Rua Quintino Bocaiuva, 1248 - Centro – CEP 85010-200 – Guarapuava – Paraná.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

Cláusula Terceira – Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21 de janeiro de 1982, médico, inscrito no CPF sob nº 291.924.228-88, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 30.205.254-9 do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Capitão Frederico Virmond, 952 – Casa 02 – Alto da XV – CEP 85065-580 – Guarapuava – Paraná.



CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA – ME.

CNPJ nº 10.661.277/0001-19

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

VANESSA PEREIRA GOMES, brasileira, solteira, maior, nascida em 21 de junho de 1976, médica, inscrita no CPF sob nº 264.028.578-58, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 25.151.864-4 do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt de São Paulo, residente e domiciliada na Rua Capitão Frederico Virmond, 952 – Casa 02 – Alto da XV – CEP 85065-580 – Guarapuava – Paraná.

Na qualidade de sócios componentes da empresa **CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA – ME – CNPJ nº 10.661.277/0001-19**, com sede e foro na Rua Quintino Bocaiúva, 1248 – Centro – CEP 85010-200 – Guarapuava – Paraná, sociedade empresarial, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41206388393, por despacho em sessão de 28 de janeiro de 2009, resolvem de comum e pleno acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de **CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA – ME.**

Cláusula Segunda – Sede e domicílio da empresa na Rua Quintino Bocaiúva, 1248 – Centro – CEP 85010-200 – Guarapuava – Paraná.

Cláusula Terceira – O capital social no valor de R\$= 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$= 10,00 (dez reais), cada totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO – com 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$= 5.000,00 (cinco mil reais).

VANESSA PEREIRA GOMES – com 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$= 5.000,00 (cinco mil reais).

Cláusula Quarta – O objeto social: **Serviços de Clínica Médica Ginecológica e Obstétrica.**

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 21 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizados, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA – ME.

CNPJ nº 10.661.277/0001-19

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao sócio FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, alterar endereço, razão social, abjeto social, entrada e saída de sócios mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Esta sociedade será regida por este contrato social pelo art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

Cláusula Décima Quinta – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra como micro empresa conforme a Lei complementar 123/06.

Red

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA - ME

CNPJ nº 10.661.277/0001-19

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Guarapuava - Pr., 01 de julho de 2011.

FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO

VANESSA PEREIRA GOMES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2011	
SOB NÚMERO: 20117537128	
Protocolo: 11/753712-8, DE 09/09/2011	
Empresa: 41.2 0638839-3	SEBASTIÃO MOTTA
CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA	SECRETÁRIO GERAL
GOMES E CAPUANO LTDA ME	

Rita Antoniczei Pacheco
RG 457.1883-9 PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA

CNPJ 10.661.277/0001-19

NIRE 41206388393

Os abaixo assinados **FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 21 de Janeiro de 1982, residente e domiciliado a Rua Capitão Frederico Virmond, nº 952, Casa 02, Alto da XV, CEP 85.065-580, Guarapuava - PR, portador do RG 30.205.254-9-INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON-SP e CPF 291.924.228-88 e **VANESSA PEREIRA GOMES**, brasileira, médica, solteira, nascida em 21 de Junho de 1976, residente e domiciliada a Rua Capitão Frederico Virmond, nº 952, Casa 02, Alto da XV, CEP 85.065-580, portadora do RG 25.151.864-4-INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON-SP e CPF 264.028.578-58, únicos sócios componentes desta sociedade empresarial que gira sob o nome de "**CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA**" com sede e foro a Rua Quintino Bocaiúva, nº 1248, Centro, Guarapuava - PR, CEP 85.010-200, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.661.277/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná Sob NIRE 41206388393 em 28 de Janeiro de 2009 e última alteração sob nº 20117537128 em 14 de Setembro de 2011, resolvem assim promover a segunda alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o CEP do endereço empresarial, passando a ser: "A sede e foro da sociedade fica localizada a Rua Quintino Bocaiúva, nº 1248, Sala 06 - B, Centro, Guarapuava - PR, CEP 85.010-300-Guarapuava, Paraná".

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam alterados os dados do sócio **FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO**, passando a ser: **FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO**, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de

SÉGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA

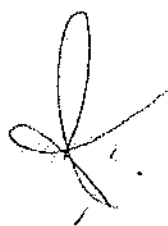
CNPJ 10.661.277/0001-19

NIRE 41206388393

bens, nascido em 21 de Janeiro de 1982, residente e domiciliado a Rua Leonardo Coblinski, nº 867, Casa 13, Boqueirão, CEP 85.023-330, Guarapuava - PR, portador do RG 30.205.254-9-INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON-SP e CPF 291.924.228-88.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam alterados os dados da sócia **VANESSA PEREIRA GOMES** passando a ser: **VANESSA GOMES CAPUANO**, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21 de Junho de 1976, residente e domiciliada a Rua Leonardo Coblinski, nº 867, Casa 13, Boqueirão, CEP 85.023-330, Guarapuava - PR, portadora do RG 25.151.864-4-INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON-SP e CPF 264.028.578-58

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social, passando a ser: **CLINICA COM ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; CLINICA COM ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; CLINICA COM ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS."**



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA

CNPJ 10.661.277/0001-19

NIRE 41206388393

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas Vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via para que valha na melhor forma de direito.

Guarapuava, 09 de Março de 2020.

FIRMA RECONHECIDA
1ª TABELAÇÃO



FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO

FIRMA RECONHECIDA
1ª TABELAÇÃO



VANESSA PEREIRA GOMES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA

Carlos Alberto Buch Pereira
Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Mat. Floriano Petrólo, 1361 - Centro - CEP 86010-250 - Guarapuava/PR
Fone/fax: (41) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contatage@tnguarapuava.com.br



Selo Digital N° RMxm2.68c0p.1vq91-6wHud.3URDa

Valide esse selo em <http://tunapen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de FERNANDO HENRIQUE
LUZ CAPUANO (78070) e VANESSA GOMES CAPUANO (99572). *0008*

136035B*.Deu fé

Guarapuava, 16 de março de 2020 - 14:40:55h.

Carlos Alberto Buch Pereira - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 12:10 SOB N° 20201416816.
PROTOCOLO: 201416816 DE 17/07/2020 14:41.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003094901. NIRE: 41206388393.
CLINICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA
NIRE 41206388393
CNPJ 10.661.277/0001-19

Os abaixo assinados **FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 21 de Janeiro de 1982, residente e domiciliado a Rua Capitão Frederico Virmond nº 952, Casa 02, Alto da XV - CEP 85.065-580, Guarapuava, Paraná, devidamente inscrito no C.P.F do M.F sob nº 291.924.228-88 e RG nº 30.205.254-9 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON - SP e **VANESSA PEREIRA GOMES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21 de Junho de 1976, residente e domiciliada a Rua Capitão Frederico Virmond nº 952, Casa 02, Alto da XV - CEP 85.065-580, Guarapuava, Paraná, devidamente inscrita no C.P.F do M.F sob nº 264.028.578-58 e RG nº 25.151.864-4 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON - SP, únicos sócios componentes da empresa "**CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO**" com sede e foro na cidade de Guarapuava, Paraná, a Rua Quintino Bocaiuva nº 1248, Centro, CEP 85.010-200, inscrita no CNPJ 10.661.277/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206388393, em 28 de Janeiro de 2009, resolvem efetuar a terceira alteração contratual, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço comercial passando a ser: Avenida Guarapuava, nº 1011, 10º Andar, Sala 101 - Cidade dos Lagos - CEP nº 85.053-525, Guarapuava, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via para que valha na melhor forma de direito.

Guarapuava, 11 de Agosto de 2022.

FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO

VANESSA PEREIRA GOMES

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CLINICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26402857858	VANESSA GOMES CAPUANO
29192422888	FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO

PARANÁJUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 13:52 SOB Nº 20225331179,
PROTOCOLO: 225331179 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211154292, CNPJ DA SEDE: 10661277000119.
NIRE: 41206388393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2022.
CLINICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informados nos respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

BERNARDO HENRIQUE LUIZ CAPUANO

Nº de inscrição

291924228-88

Data de Nascimento

21/01/82

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

VANESSA PEREIRA GOMES

Nº de inscrição

264028578-53

Data de Nascimento

21/05/78

25.151.864-4 30/AGO/2011
VANESSA GOMES CAPUANO
CELSO ROMAN GOMES FILHO
E NOEMIA PEREIRA GOMES
CAMÉLIAS - SP 21/JUN/1976
GUARAPUAVA - PR
GUARAPUAVA
CC: LV. B09 / FLS. 28 / N. 001928
264028578/58

PROIBIDO PLASTIFICAR
7-01028



SÃO PAULO-SP
BELA VISTA
CN: LV. A72 / FLS. 165V/N. 043856
201924228/88

CELIA CORRÊA DE CARVALHO

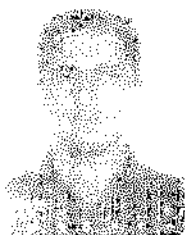
S. PAULO - SP

20/01/1981

CPF

201924228/88

PROIBIDO PLASTIFICAR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.661.277/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2009
NOME EMPRESARIAL CLINICA GINECOLÓGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
CIDADE DO ESTABELECIMENTO GUARAPUAVA	NUMERO 1011	COMPLEMENTO ANDAR 10 SALA 101
CEP 85.051-010	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DOS LAGOS	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GIUMPERADOR@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3035-1742
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 02/12/2025 às 08:59:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA
CNPJ: 10.661.277/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:03 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2026.

Código de controle da certidão: **FB45.46D7.B037.CC77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038513241-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.661.277/0001-19

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 107553/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	782858 - CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA		
CNPJ/CPF:	10.661.277/0001-19		
Endereço:	AVENIDA GUARAPUAVA, 1011		
Complemento:	ANDAR 10 SALA 101		
Bairro:	CIDADE DOS LAGOS	Cidade: Guarapuava - PR	

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
02/12/2025	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 02 de dezembro de 2025.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.661.277/0001-19
Razão Social: CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA
Endereço: AV GUARAPUAVA 1011 ANDAR 10 / CIDADE DOS LAGOS / GUARAPUAVA / PR / 85051-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

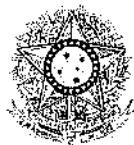
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111301351561752479

Informação obtida em 02/12/2025 17:39:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.661.277/0001-19

Certidão nº: 73845112/2025

Expedição: 02/12/2025, às 08:51:05

Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.661.277/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

A empresa CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICIA GOMES E CAPUANO inscrita no CNPJ **10.661.277/0001-19**, estabelecida na AV GUARAPUAVA, 1011 –ANDAR 10 SALA 101 – CIDADE DOS LAGOS, CEP: 85.051-010, Guarapuava - Paraná, através do seu contador Max Henrique Spitzner **DECLARA**, que o enquadramento fiscal da empresa é tributado pelo **LUCRO PRESUMIDO**.

E para que surta os efeitos legais datamos e assinamos a presente declaração.

Guarapuava, 03 de dezembro de 2025..

MAX HENRIQUE
SPITZNER:88170861
934

Assinado de forma digital por
MAX HENRIQUE
SPITZNER:88170861934
Dados: 2025.12.03 08:44:07 -03'00'

MAX HENRIQUE SPITZNER



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

2859/2025

VALIDADE: 25/08/2026

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	DATA INÍCIO ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	PROTOCOLO
302457	10.661.277/0001-19	28/01/2009	29/08/2025	49831 / 2025 IPM

NOME / RAZÃO SOCIAL	ÁREA CONSTRUÍDA
CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA	60

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA GUARAPUAVA	1011	ANDAR 10 SALA 101

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
85.051-010	CIDADE DOS LAGOS	Guarapuava	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
0086.3/05.01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS
0086.1/01.01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
0086.1/01.02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
0086.3/05.02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

OBSERVAÇÃO
Alvará emitido com Parecer SEMAG e validade conforme o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL RÉGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório - não incluídas as buscas na Vara Empresarial Regionalizada de Ponta Grossa/PR, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA ME
CNPJ 10.661.277/0001-19, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 01 de Dezembro de 2025

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

Nery
Regiani
de
Macedo

Assinado
digitalmente por
Nery Regiani de
Macedo

Data:
2025.12.02
13:49:00 -0300

Custas = R\$ 52,69

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

ANEXO III
REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO DE CONSULTAS E PROFISSIONAIS

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS CREDENCIAMENTO DE
PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS
MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS
MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS

A empresa **DARUICH & DARWICH LTDA**, vem através deste
informar os nomes dos profissionais disponíveis para prestar
serviços ao CIS5ªRS, conforme quadro abaixo:

NOME DO PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO	CRMPR 26173 RQE Nº: 16169	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Guarapuava- Pr, 03 de dezembro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE LUZ Assinado de forma digital por FERNANDO
CAPUANO:29192422888 HENRIQUE LUZ CAPUANO:29192422888
Dados: 2025.12.03 13:51:41 -03'00'
FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO

CNES

Cadastro Nacional de
Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistencial e Controle (DRA/C)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 02/12/2025

CNES: 9595325 Nome Fantasia: CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO CNPJ: 10.661.277/0001-19
Nome Empresarial: CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: AVENIDA GUARAPUAVA Número: 1011 Complemento: ANDAR 10 SALA 101
Bairro: CIDADE DOS LAGOS Município: 410940 - GUARAPUAVA UF: PR
CEP: 85051-010 Telefone: (42) 3622-6627 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 05
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Chefe/Administrador: FERNANDO HENRIQUE LUIZ CAPUANO
Cadastrado em: 02/09/2018 Atualização na base local: 14/07/2025 Última atualização Nacional: 30/11/2025
Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	MUNICIPAL

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Atendimento

Tipo de atendimento		Convênio
AMBULATORIAL		PLANO DE SAÚDE PRIVADO
AMBULATORIAL		PARTICULAR
Fluxo de cliente		
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		

Endereço Complementar

Classificação Estabelecimento

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 012 - ATENCAO BASICA

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

	Instalação	Qtd. / Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL			
CLINICAS BASICAS		1	0

Serviços de

Serviço	Característica
---------	----------------

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
--------	---------	---------------	----------	------

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CONSULTORIO ISOLADO	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		

NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
-------------	-----------	--------	-----

Resíduos/Rejeitos

RESIDUOS COMUNS	Coleta Seletiva de Rejeito		
-----------------	----------------------------	--	--

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diaíse

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portar a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO	708508056773080		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
VANESSA GOMES CAPUANO	700509101017853		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR



LICENÇA SANITÁRIA Nº 2518/2025

VENCIMENTO: 21 / 10 / 2026

Razão Social: CLINICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA ME
Nome Fantasia: CLINICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA ME
CNPJ: 10.661.277/0001-19
Endereço: Guarapuava, 1011 - Andar 10 Sala 101 - Cidade Dos Lagos - Guarapuava/PR -
85051-010

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

LOCAL E DATA: Guarapuava, 21 de Outubro de 2025

GUILHERME CASSEMIRO DIAS
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: CA6D88353359D370C750086CA4061E10
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Departamento de Vigilância em Saúde

Rua Vicente Machado 1895 – Centro. Fone: 3142-1551 - Guarapuava/PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTÉ DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

12BBM 1CIA GUARAPUAVA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.25.0001358686-38

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CLINICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA ME

Nome Fantasia: CLINICA GINECOLÓGICA OBSTETRICAS GOMES E CAPUANO

CPF/CNPJ: 10.661.277/0001-19

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8630/5-02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

8610/1-02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

8610/1-01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

8630/5-01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Logradouro: GUARAPUAVA Número: 1011

Complemento: ANDAR 10 SALA 101 Bairro: CIDADE DOS LAGOS Município: GUARAPUAVA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 10.615,58 m²

Área Vistoriada: 50,00 m²

Ocupação: H-6 - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Capacidade de Público: 8 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

BRIGADA DE INCÊNDIO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIO

EXTINTORES DE INCÊNDIO

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

ALARME DE INCÊNDIO

HIDRANTE E MANGOTINHOS

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 25 de Agosto de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO**, CNPJ 10.661.277/0001-19, foi inscrita em 16/04/2012, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **5728**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **VANESSA GOMES CAPUANO**, inscrito sob o nº. 26174 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

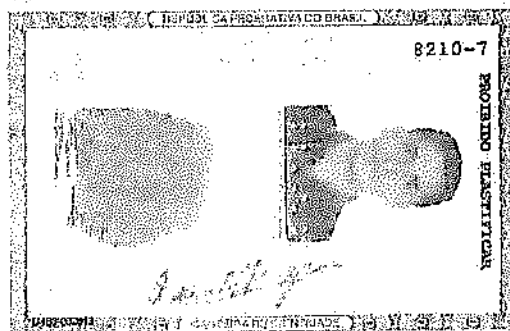
Esta Certidão tem validade até o dia 02/03/2026.

Chave de validação **f6304d3d1d136ed1561adb12fe3fe97249c1afc1**

Emitida eletronicamente via internet em **02/12/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



30.205.254-9 26/JUN/2008

FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO

EDISON CAPUANO

E CELIA COSTA LUZ CAPUANO

S. PAULO -SP 21/JAN/1982

SÃO PAULO-SP
BELA VISTA
CN:LV.A72 /FLS.165V/N.043856
291924228/88

291924228-88

21/01/82

FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

INSTITUTO DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA

**DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELÉTRÔNICA**

ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Av. Manoel Ribas, 2626, Centro
GUARAPUAVA - PR - CEP 85010-180
CNPJ 07.262.377/0001-51 - Ins. Est. 907.53313-10

PROTEÇÃO: 012 - 6001 - 100 - 2286
MATRÍCULA: 2636432/2025-11-5
DOM: RANC

DOM: ENT

Data de Apresentação: 27/11/2025
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: 00026364323

Classificação: ATQ-CONVENÇIONAL BAIXA TENSÃO / B3
COMERCIAL / COMERCIAL

LIGAÇÃO: TRIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: DISP: 127 Lim. Min: 117 Lim. Max: 133

FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO

1

AV. PROF. LAURA PACHECO BASTOS, 1001 - SALA 1001 - 85053526

INDUSTRIAL
GUARAPUAVA (AG: 601)

CNPJ/CPF/RANI: 29X.XXX.XX8-88
Insc. Est.

CÓDIGO DO CLIENTE

9/2636432-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

D7026364058

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	21/10/2025	19/11/2025	29	19/12/2025



NOTA FISCAL Nº: 000.462.129 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 24/11/2025

Consulta pela Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
4125 1107 2823 7790 7051 6600 2000 4821 2920 0284 4180

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

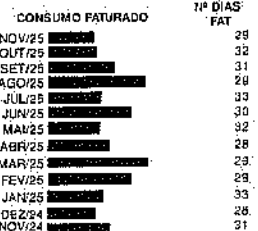
REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Novembro / 2025	04/12/2025	R\$ 161,19

Importância, seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/01/2025 o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não altera o seu consumo nem o fornecimento de energia.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS: COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Alíq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa unit. R\$	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh	KWH	183,00	0,979910	189,72	7,81	159,74	19	30,34	0,745760	PIS	84,10	1,0761	0,90
Energia Ativa Injetada (GDI) GDI	KWH	63,00	0,974340	55,07	-3,02	-26,66	19	-5,06	0,745760	COFINS	84,10	4,9660	4,17
Adic. B. Veiculação				5,86	0,25	5,86	19	1,11		ICMS	138,92	19,00	26,39
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS													
Contribuição de Ilum. Pùb.				50,56	0,00	0,00	0	0,00					

TOTAL: 161,19 5,07 138,92 26,39

Consumo kWh



Produto	Quantidade	Postos	Anterior	Atual	Consumo
07026364058	Energia elétrica kWh	Ponta	8955	9116	163

RESERVADO AO FISCO
Inciso IV-B, art. 17 do RICMS/PR - 2017

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

CITIBANK		745	74593.10012 19121.019004 01963.644859 2 12850000016119	
LOCAL DE PAGAMENTO: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO CITIBANK				
BENEFICIÁRIO: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		CNPJ: 07.262.377/0001-51		
RUA ASSIS CHATEAUBRIAND KM. 155 - 500 - VILA MARIA - PRESIDENTE PRUDENTE - SP - CEP 13053-880				
DATA DO DOCUMENTO: 24/11/2025	Nº DO DOCUMENTO: 2636432-2025-11-5	ESPECIE DO C/P: R\$	QUANTIDADE: 100	VALOR: 161,19
INSTRUÇÕES: OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.				
PAGADOR: FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO		CPF/CNPJ: 291.924.228-88		
AV. PROF. LAURA PACHECO BASTOS, 1001 - SALA 1001		GUARAPUAVA (AG: 601)		
SINCRONIZAÇÃO				

Pague por

PIX

É fácil, rápido e seguro.



Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais.



Ficha de Compensação

Sistema Único de Saúde

FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO

Data Nasc.: 21/01/1982

Sexo: M

708 5080 5877 3080



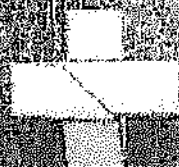
DISQUE SAÚDE 136

Este cartão de identificação é pessoal e intransferível.
Em caso de perda, deverá comunicar ao Disque Saúde.
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.



Cartão do Usuário

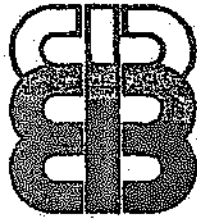
SUS



Cartão Nacional de Saúde



Universidade Severino Sombra
Centro de Ciências da Saúde
Curso de Medicina



© Reitor da Universidade Severino Sombra,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina
em 30 de junho de 2005, confere o grau de

Bacharel em Medicina

Fernando Henrique Luz Capuano

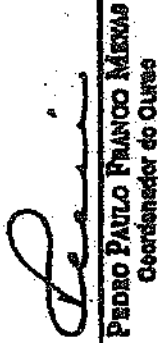
brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 21 de janeiro de 1982,
RG 30.205.264-9 - S.S.P. - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Bassouras, 14 de julho de 2005


Aurélio da SILVA CARVALHO
Reitor


Fernando Henrique Luz Capuano
Discente


Pedro PAULO FRANCO MENES
Coordenador do Curso

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 72.081 de 08-04-73
publicado no Diário Oficial da União em 08-04-73.
Expedição de diploma, empareçada pela Portaria MEC n.º 24-13
de 01-01-1965 publicada no Diário Oficial da União
de 08-01-1965, Seção 4, página 5.

Maria Isabel Gonçalves Steilet
Marta Isabel Gonçalves Steilet
Secretaria Geral dos Cursos de Graduação e Sequenciais da USS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Registro de Diploma
Nesta data, o presente diploma foi emitido para o(a) **LEONARDO LUIZ PARUANO** (a quem se refere o diploma nº 11957, de 2 de julho de 1957) e este diploma é válido a partir de 20 de setembro de 1957.
São Paulo, 18/07/59
JOSÉ SOARES
Diretor do Conselho de Profissionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE SEVERINO SOMERA
Vassouras - RJ.

Diploma Registrado sob o n.º 2428 no livro nº 06
 Folha n.º 045 Processo n.º 9-0394/05/1607
 nos termos da Lei 9394/86, Art. 48, § 1.º D.O.U. de 23-12-88.
 Setor de Registro de Diploma 12 de Junho de 2005


Ângela de Fátima Pinheiro de Souza
Chefe do Setor de Registro de Diploma

Therézinha
Therézinha Coelho de Souza
Coordenador(a) de Legislação

Universidade Severino Sombra
Centro de Ciências da Saúde
Curso de Medicina



☉ Reitor da Universidade Severino Sombra,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina
em 30 de junho de 2005, confere o grau de

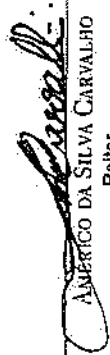
Bacharel em Medicina a

Fernando Henrique Luz Capuano

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 21 de janeiro de 1982,
RG 30.205.254-9 - S.S.P. - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Bassouras, 14 de julho de 2005


AMÉRICO DA SILVA CARVALHO
Reitor


Diplomado

PEDRO PAULO FRANCO MEXAS
Coordenador do Curso

Universidade Severino Sombra

CID

Centro de Ciências da Saúde
Curso de Medicina

o Rector da Universidade Severino Sombra,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina

em 30 de junho de 2003, confere o grau de

Bacharel em Medicina a

Fernando Henrique Luz Capuano

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 21 de janeiro de 1982,
RG: 30.205.254-9 - S S P - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Assoutas, 11 de julho de 2003

[Assinatura]
SILVIA CARVALHO
Reitor

[Assinatura]
Diplomado

[Assinatura]
PROF. PAULO BRASCO ALVES
Coordenador do Curso

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO PARANÁ



Nome
FERNANDO HENRIQUE LUIZ
CAPUANO

CPF
24173 106-02/7205

DATA DE NASCIMENTO
21/01/1962

Assinatura
FERNANDO HENRIQUE LUIZ

Assinatura
EDSON CAPUANO

CELM COSTA LUIZ CAPUANO

IDENTIFICADOR
SAO PAULO-SP

RG
30.205.234-9/SP-SP

DATA DE EMISSÃO
26/06/2008

VALIDADE
12/12/2015

RENOV
0049 1201

CPF
7919242888

DATA DE EMISSÃO
15/02/2010

Assinatura
Neyde Oliveira da Silva

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Medicina, certifica que registrou no livro n.º 33, sob o n.º 16169, a qualificação do médico

DR. FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO

na especialidade de
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Curitiba, 17 de março de 2009.

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSY27571

1.º Tabelionato de Notas Fon. (41) 323-5335 Curitiba	AUTENTICAÇÃO A presente cópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé. 24 MAR 2009 ☒ Caixa Alvará Rec. Federa - TABELADO ☒ Mariza Cristina G. Pereira - ARQUIVISTA ☒ Edson F. das - ADMINISTRADOR ☒ Base de Dados - ADMINISTRADOR
--	---

Miguel Ibrahim Abboud Hanna Sobrinho
MIGUEL IBRAIM ABOUD HANNA SOBRINHO
PRESIDENTE

Marília Cristina Milano Campos
MARÍLIA CRISTINA MILANO CAMPOS
SECRETÁRIA-GERAL



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 17/03/2009, no livro nº. 33, RQE nº. 16169, folha nº. 16169, a qualificação do médico(a),

FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO, CRM nº. 26173,

na especialidade de

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Chave de validação **8c1c8b5dbd4ea1727a73e58094a52305bbebff09**

Emitida eletronicamente via internet em **03/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO

CPF 291.924.228-88, RG 30.205.254-9 SESP, CNH 01105080648, filho de CELIA COSTA LUZ CAPUANO e EDSON CAPUANO, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 01 de Dezembro de 2025

NERY REGIANI DE MACEDO



Nery
Regiani
de
Macedo

Assinado
digitalmente por
Nery Regiani de
Macedo

Data:
2025.12.02
13:49:00.-0300

Custas = R\$ 52,69
Folha 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO**, CNPJ 10.661.277/0001-19, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **5728**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2026**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2026.

Chave de validação **02f143c42b157ef660c6fcaa552a78450286430b**

Emitida eletronicamente via internet em **02/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS

A empresa DARUICH & DARWICH LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 13.783.099/0001-97, sediada Rua Pedro Alves, nº 1197, bairro Centro, Cidade: GUARAPUAVA- PR, através de seu representante, Sr. ADL MOHAMAD DARWICH, CPF 741.135.269-15, RG 5.355.735 0/ SSP-PR na qualidade de proponente do procedimento licitatório no **CREDENCIAMENTO nº 003/2025**, instaurado pelo CIS5ªRS, declara sob as penas da lei que:

- 1) Não se encontra com o Direito de Licitar suspenso perante o CIS5ªRS, bem como não se encontra declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;
- 2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E E CONTRATOS, SEJA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CIS5ªRS OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO CIS5ªRS, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nessa Declaração.
- 6) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- 8) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 9) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes o **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**.
- 10) Que se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CIS5RS, bem como de garantir que o acesso ao sistema do CIS5RS ocorra de forma personalíssima, sob pena de sofrer as sanções legais.
- 11) Que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019, assim como se compromete a exigir de seus funcionários o mesmo grau de responsabilidade com o manuseio e tratamento de dados sensíveis que porventura tenha acesso no cumprimento de suas obrigações contratuais, devendo, expressamente indicar os dados sensíveis de pessoas naturais constantes dos referidos documentos, que deseja sejam anonimizados;
- 12) Declara que os profissionais apresentados no **ANEXO III** possuem capacidade técnica e estão disponíveis a prestar o atendimento aos usuários do CIS5RS
- 13) Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações: nome: FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO, CPF 291.924228-88, RG 30.205.254-9, email Amandaimperador1@gmail.com, celular 4298842-9919.
- 14) Responsável Técnico pela empresa conforme contrato social e alterações: nome: FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO, CPF 291.924228-88, RG 30.205.254-9, email Amandaimperador1@gmail.com, celular 4298842-9919, Registro profissional da entidade competente CRM/PR 26173.

Declara que a agência de depósito referente aos serviços prestados é: Banco: ITAU, Agência: 256, Conta Corrente: 50876-3

Guarapuava- Pr, 03 de dezembro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE LUZ
CAPUANO:29192422888

Assinado de forma digital por FERNANDO
HENRIQUE LUZ CAPUANO:29192422888
Dados: 2025.12.03.13:51:54 -03'00'

FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO



Consórcio Inter-municipal de Saúde do Triângulo de Goiás

**ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 14:30 horas (14 horas e 30 minutos), na sede do CIS5ªRS, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação, LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.661.277/0001-19, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ª RS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao CIS5ªRS. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.661.277/0001-19, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.661.277/0001-19, atendeu parcialmente as exigências editalícias, cumprindo parcialmente os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 003/2025**. Verificou-se que a empresa **CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.661.277/0001-19, não apresentou a seguinte documentação:

- ANEXO III RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS;
- ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO.

*Os anexos foram encaminhados no nome de outra empresa.



Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

Diante disto, prevalecendo da legislação e conforme previsão em edital, será concedido o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da documentação ausente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matricula nº. 4121


RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS
EDITAL 003/2025

CHECKLIST II – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ª RS				
6.1.	DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	Tick	Pág.	Disp.
	Requerimento para credenciamento, com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados;	OK		
6.1.1.	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor ;	—		
6.1.2.	Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	—		
6.1.3.	Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	OK		
6.1.4.	Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;	—		
6.1.5.	Comprovante válido de identificação dos sócios, ou no caso de Instituto hospitalar somente de seu representante legal/administradores;	OK		
6.1.6.	Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	OK		
6.2.	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:			
6.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, expedido a no mínimo 30 (trinta) dias;	OK		
6.2.2.	A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da sede do licitante.	OK		
6.2.3.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;	OK		
6.2.4.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pelo Município sede ou domicílio da licitante;	OK		
6.2.5.	Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";	OK		

6.2.6.	Prova de Regularidade para com o Ministério do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do Trabalho.	OK		
6.2.7.	Apresentar declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;	OK		
6.2.8.	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;	OK		
6.2.9.	As certidões que não contiverem prazo de validade, serão consideradas vencidas em 90 (noventa) dias após a data da emissão.	OK		
6.3.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:			
6.3.1.	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	OK		
6.4.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.4.1.	Relação dos profissionais que prestarão os serviços;	X		
6.4.2.	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES atualizado, com a relação de profissionais cadastrados na empresa;	OK		
6.4.3.	Licença Sanitária vigente emitida pela Vigilância Sanitária de domicílio ou documento expedido pela Autoridade pública competente que o isente. Em plena validade.	OK		
6.4.4.	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CIE) junto ao respectivo Conselho de Classe.	OK		
6.5.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.5.1.	DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PROCEDIMENTOS			
6.5.1.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	OK		
6.5.1.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.4.	Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	OK		
6.5.1.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação;	OK		
6.5.1.7.	Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria;	OK		

6.5.1.8.	O profissional que tenha realizado transferência da inscrição do seu estado de origem (CRM) para o CRM/PR deve encaminhar cópia da comprovação da transferência (cópia da carteira profissional);	-		
6.5.1.9.	Certificados de título, especialização ou residência na área indicada expedido pelo Conselho Regional da Classe com Certificado de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade.	OK		
6.5.1.10.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	OK		
6.5.1.11.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	OK		
6.5.2.	DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA PARA EXAMES			
6.5.2.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	-		
6.5.2.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	-		
6.5.2.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	-		
6.5.2.4.	Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;	-		
6.5.2.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	-		
6.5.2.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação.	-		
6.5.2.7.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	-		
6.5.2.8.	Certificado de Controle de Qualidade emitido por órgão habilitado (para exames laboratoriais e exames de Anatomia Patológica e Citopatologia).	-		
6.5.2.9.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	-		
6.7.	REQUISITOS COMPLEMENTARES:			
6.7.1.	ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;	OK		
6.7.2.	ANEXO III RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS;	X		
6.7.3.	ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO	X		
5.4.1.	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos.	OK		

DECLARO, para os devidos fins de direito, que o presente processo encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, conforme *checklist* de acordo com a hipótese prevista no parecer Jurídico Referencial anexado, referente a celebração de inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/20214, mediante credenciamento instaurado pelo Chamamento Público nº 003/2025.

Guarapuava, 04 de dezembro de 2025.



Leonardo Barbosa de Ramos

Agente de contratação

Responsável pelo preenchimento do Checklist

CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, revendo a(s) documentação(ões) apresentada(s) pelo profissional o(a) Sr.(a) **CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.661.277/0001-19**, para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, após análise, verificamos a ausência do(s) seguinte(s) documento(s) necessário(s) para a conclusão do processo:

- ANEXO III RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS;
- ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO.

*Os anexos foram encaminhados no nome de outra empresa.

Desta forma, certifico que a informação foi transmitida ao responsável legal da empresa **CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.661.277/0001-19**, através do fone **(42) 98842-9919**, e pelo correio eletrônico **amandaimperador1@gmail.com**, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente as documentações solicitadas, para que só assim seja dado prosseguimento ao referido pedido.

Guarapuava, 04 de dezembro de 2025.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS

Matrícula nº. 4121
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 169/2025



Compras e Licitações CIS5aRS <licitacaocis5rs@gmail.com>

DOCUMENTOS FALTANTES - CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA

1 mensagem

Compras e Licitações CIS5aRS <licitacaocis5rs@gmail.com>
Para: Amanda Gunha <amandaimperador1@gmail.com>

4 de dezembro de 2025 às 14:55

CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, revendo a(s) documentação(ões) apresentada(s) pelo profissional o(a) Sr.(a) **CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.661.277/0001-19, para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, com relação ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, após análise, verificamos a ausência do(s) seguinte(s) documento(s) necessário(s) para a conclusão do processo:

- ANEXO III RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS;
- ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO.

*Os anexos foram encaminhados no nome de outra empresa.

Desta forma, certifico que a informação foi transmitida ao responsável legal da empresa **CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.661.277/0001-19, através do fone (42) 98842-9919, e pelo correio eletrônico amandaimperador1@gmail.com, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente as documentações solicitadas, para que só assim seja dado prosseguimento ao referido pedido.

Guarapuava, 04 de dezembro de 2025.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS

Matrícula nº. 4121

Agente de Contratação

PORTARIA n.º 169/2025

ANEXO III
REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO DE CONSULTAS E PROFISSIONAIS

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS CREDENCIAMENTO DE
PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS
MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS
MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS

A empresa **CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTETRICA**
GOMES E CAPUANO LTDA, vem através deste informar os nomes
dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao CIS5ªRS,
conforme quadro abaixo:

NOME DO PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO	CRM PR 26173 RQE Nº: 16169	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Guarapuava- Pr, 03 de dezembro de 2025..

FERNANDO HENRIQUE LUZ
CAPUANO:29192422888

Assinado de forma digital por FERNANDO
HENRIQUE LUZ CAPUANO:29192422888
Dados: 2025.12.04 16:16:20 -03'00'

FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS

A empresa CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTETRÍCA GOMES E CAPUANO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.661.277/0001-19, sediada Avenida Guarapuava, nº 1011 -Cidade dos Lagos CEP 85.053-525 – Guarapuava-PR, através de seu representante, Sr. FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO, CPF 291.924228-88, RG 30.205.254-9 na qualidade de proponente do procedimento licitatório no **CREDENCIAMENTO nº 003/2025**, instaurado pelo CIS5ªRS, declara sob as penas da lei que:

- 1) Não se encontra com o Direito de Licitar suspenso perante o CIS5ªRS, bem como não se encontra declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;
- 2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, SEJA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CIS5ªRS OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO CIS5ªRS, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nessa Declaração.
- 6) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Avenida Guarapuava, nº 1011 -Cidade dos Lagos CEP 85.053-525 – Guarapuava-PR.

8) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

9) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes o **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**.

10) Que se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CIS5RS, bem como de garantir que o acesso ao sistema do CIS5RS ocorra de forma personalíssima, sob pena de sofrer as sanções legais.

11) Que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019, assim como se compromete a exigir de seus funcionários o mesmo grau de responsabilidade com o manuseio e tratamento de dados sensíveis que porventura tenha acesso no cumprimento de suas obrigações contratuais, devendo, expressamente indicar os dados sensíveis de pessoas naturais constantes dos referidos documentos, que deseja sejam anonimizados;

12) Declara que os profissionais apresentados no **ANEXO III** possuem capacidade técnica e estão disponíveis a prestar o atendimento aos usuários do CIS5RS

13) Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações: nome: FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO, CPF 291.924228-88, RG 30.205.254-9, email Amandaimperador1@gmail.com, celular 4298842-9919.

14) Responsável Técnico pela empresa conforme contrato social e alterações: nome: FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO, CPF 291.924228-88, RG 30.205.254-9, email Amandaimperador1@gmail.com, celular 4298842-9919, Registro profissional da entidade competente CRM/PR 26173.

Declara que a agência de depósito referente aos serviços prestados é: Banco: ITAU, Agência: 256, Conta Corrente: 50876-3

Guarapuava- Pr, 03 de dezembro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE LUZ
CAPUANO:29192422888

FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO

Assinado de forma digital por FERNANDO
HENRIQUE LUZ CAPUANO:29192422888
Dados: 2025.12.04 16:55:03'00'



Compras e Licitações CIS5aRS <licitacaocis5rs@gmail.com>

DOCUMENTOS FALTANTES - CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA**Amanda Gunha** <amandaimperador1@gmail.com>

4 de dezembro de 2025 às 16:17

Para: Compras e Licitações CIS5aRS <licitacaocis5rs@gmail.com>

Boa tarde

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Amanda Gunha

📞 42 98837-0728 ✉ amandaimperador1@gmail.com

R. Frei Caneca, 2614 - Trananon - Guarapuava/PR

💻 @imperadorcontabilidade
contabil@imperador.com

📞 42 3035-4461 / 42 3035-1742 / 42 3035-2953

 **ANEXOS ass.pdf**
1098K



CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DOCUMENTOS FALTANTES

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, aos 04 de dezembro de 2025, às 16h17, a empresa **CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.661.277/0001-19, realizou a entrega do envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FALTANTE**, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025** e ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**, tendo como objeto **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**, com relação ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

DADOS DA EMPRESA: CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Amanda Gunha

TELEFONE: (42) 98837-0728

E-MAIL: amandaimperador1@gmail.com

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.



Documento assinado digitalmente
MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Data: 05/12/2025 11:58:23 -0300
Verifique em: <https://validar.itb.gov.br>

Mariana de Campos Massuqueto
Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação

Amanda Gunha
Imperador Assessoria Contábil
Responsável pela entrega da documentação

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava / PR
e-mail: consorciodcis5rs@gmail.com



Compras e Licitações CIS5aRS <licitacaocis5rs@gmail.com>

DOCUMENTOS FALTANTES - CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA

Compras e Licitações CIS5aRS <licitacaocis5rs@gmail.com>

5 de dezembro de 2025 às 11:59

Para: Amanda Gunha <amandaimperador1@gmail.com>

Prezada, bom dia!

Segue em anexo a CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS FALTANTES para assinatura.

Atenciosamente,
Mariana Massuqueto
Setor de Contratos e Licitação



Consiórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CERTIDAO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS FALTANTES - CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA.pdf
500K

**ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

Aos **05** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às **11:30 horas (11 horas e 30 minutos)**, na sede do **CIS5ªRS**, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação, LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação faltante apresentada pela empresa **CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO**, inscrita no **CNPJ nº 10.661.277/0001-19**, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ª RS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO**, inscrita no **CNPJ nº 10.661.277/0001-19**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação faltante apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO**, inscrita no **CNPJ nº 10.661.277/0001-19**, atendeu plenamente a todas as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 003/2025**. Assim, por **unanimidade de votos dos membros da equipe de apoio presentes**, o Sr. **Agente de Contratação DECLAROU HABILITADA** a referida empresa para o Credenciamento solicitado. Nos termos da lei aplicável, informa-se que a **habilitação da empresa** será **publicada em meio oficial**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no **site do CIS5ªRS**, para conhecimento público. A partir da data da referida publicação, iniciar-se-á o **prazo legal para a interposição de recursos**. Após o decurso do prazo recursal, a documentação será encaminhada à apreciação superior, visando **homologação ou ratificação pelo Presidente do CIS5ªRS**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121


RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401



**AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

O Sr. **Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, designado pela **Portaria n.º 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.661.277/0001-19, com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**.

Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 05 de dezembro de 2025.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS

Matrícula nº. 4121
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 169/2025